



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.332.874/0001-05 DUNS®: 678742404  
Razão Social: VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2024
-----------	------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.332.874/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:40 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PcF9TpKqXibARjabm0Er

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VILMAR BIAVA**

CPF/CNPJ: **554.938.239-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:19:39 do dia 12/06/2024 , com validade até o dia 12/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q1DHDwxob5QMCh6pZ5CK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 783/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais, atendendo as necessidades dos Departamentos s90olicitantes

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa Vilmar Biava e Cia Ltda, estabelecida na Rua Seis 926 Marmeleiro PR Cel. 46 988383434 e-mail: jaquelinebiava@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 04332874/0001-05, neste ato representada por Vilmar Biava, cargo Sócio Administrador, RG nº 4.128.759-4 SSP/PR, CPF 554.938.239-34 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2024, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
01	2.190	HORAS	Prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes	52,90	115.851,00
				<b>,Total</b>	<b>115.851,00</b>

**Valor total: R\$115.851,00 ( Cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais )**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da **Ata de Registro de Preços:16/2024 –**

**Nome:** Vilmar Biava **CPF:** 554.938.239-34 **Endereço:** Rua Seis ,926 **Telefone:** 46988383434 - **e-mail:** [jaquelinebiava@gmail.com](mailto:jaquelinebiava@gmail.com) **Agência e conta para pagamento:** Agência 0740 conta 32182-6( Sicredi) . Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

MARMELEIRO – PR, 12 de junho de 2024.

Vilmar Biava  
 RG nº 4.128.759-4 SSP/PR  
 CPF nº 554.938.239-34

Documento assinado digitalmente  
 **VILMAR BIAVA**  
 Data: 12/06/2024 09:25:53-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

**VILMAR BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR

**JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social sob nº 20033886032 em 15/01/2004m resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Laurindo Crestani, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, fica alterado para **Rua Seis 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS E AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 2 de 6

nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com o aproveitamento de parte da consta de reservas de lucros acumulados, é elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, com aproveitamento de parte da conta de resevas de lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>Nome</b>	<b>%</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor</b>
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUINTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

**VILMAR BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Marmeleiro-PR, solteiro, nascido em 09/10/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 554.938.239-34, portador da carteira de identidade civil sob nº 4.128.759-4 SESP-PR, expedida em 15/06/1984, residente e domiciliado na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05**  
**NIRE: 412.0396063-1**

Página: 3 de 6

**JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA**, brasileiro, maior, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/11/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 607.662.049-87, portadora da carteira de identidade civil sob nº 4.160.591-0 SESP-PR, expedida em 24/10/1990, residente e domiciliada na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.332.874/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0396063-1 em 17/08/1998 e segunda alteração de contrato social, registrada sob nº 20033886032 em 15/01/2004, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VILMAR BIAVA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Seis, 926, Centro, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de Serviços de Projetos, Execução e Administração de Engenharia Elétrica, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização Em Vias Públicas, Portos e Aeroportos e Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais e Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
VILMAR BIAVA	80,00	160.000	160.000,00
JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA	20,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05**  
**NIRE: 412.0396063-1**

Página: 4 de 6

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da sociedade cabe a **VILMAR BIAVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05**  
**NIRE: 412.0396063-1**

Página: 5 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 04.332.874/0001-05  
NIRE: 412.0396063-1**

Página: 6 de 6

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 27 de janeiro de 2022

---

**Vilmar Biava**

---

**Jaqueline Maria Schiffi Biava**

---

**Adair José Arisi – Contador  
PR 020939/O-7  
CPF 370.393.189-20  
RG 2.019.893-1 SESP/PR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMAR BIAVA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37039318920	ADAIR JOSE ARISI
55493823934	VILMAR BIAVA
60766204987	JAQUELINE MARIA SCHIFFL BIAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022 08:27 SOB Nº 20220489440.  
PROTOCOLO: 220489440 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201457683. CNPJ DA SEDE: 04332874000105.  
NIRE: 41203960631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.  
VILMAR BIAVA & CIA LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
CNPJ: 04.332.874/0001-05  
Local da Sede: Marmeleiro

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 3 de junho de 2024



Allan Pericles Lucas Pacheco  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.332.874/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VILMAR BIAVA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEIS</b>	NÚMERO <b>926</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADAIR@ARISI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3525-1556/ (46) 9108-7577</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/05/2024** às **20:14:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

52/2024

VALIDADE: 31/12/2024

Outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, para estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 849	CFP / CNPJ 04.332.874/0001-05	DATA INÍCIO ATIVIDADE 28/03/2001	DATA DE EMISSÃO 03/06/2024	PROTOCOLO
----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL VILMAR BIAVA & CIA LTDA	ÁREA CONSTRUIDA
--	-----------------

NOME / FANTASIA VILMAR BIAVA & CIA LTDA
--

LOGRADOURO Rua JOSE IVANIR PILATTI	NÚMERO 926	COMPLEMENTO
---------------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.615-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Marmeleiro	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0043.2/15.00 Instalação e manutenção elétrica
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0043.2/23.02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 0043.2/91.04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

OBSERVAÇÃO
------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.332.874/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:36:25 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **ABFA.6BA0.F250.C08A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033299599-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.332.874/0001-05**

Nome: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4346/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 124842 - VILMAR BIAVA
<b>CNPJ/CPF:</b> 554.938.239-34
<b>Endereço:</b> Rua JOSE IVANIR PILATTI, 926
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### **Finalidade**

#### **SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>31/05/2024</b>	<b>30/07/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VILMAR BIAVA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 31 de maio de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.332.874/0001-05  
**Razão Social:** VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA LAURINDO CRESTANI 926 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2024 a 22/06/2024

**Certificação Número:** 2024052418470947810280

Informação obtida em 31/05/2024 19:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.332.874/0001-05  
Certidão nº: 38147245/2024  
Expedição: 31/05/2024, às 19:21:16  
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMAR BIAVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.332.874/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 783/2024  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE  
 PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de  
 manutenção e reparo na rede elétrica dos Prédios Públicos Municipais, atendendo as  
 necessidades dos Departamentos solicitantes

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	DATA DO REGISTRO
Vilmar Biava	Técnico em Eletrotécnica	554.938.239-34	20/12/2020

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

MARMELEIRO – PR, 01 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **VILMAR BIAVA**  
 Data: 04/06/2024 10:24:03-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilmar Biava (Técnico em Eletrotécnica)

Documento assinado digitalmente  
 **VILMAR BIAVA**  
 Data: 04/06/2024 10:26:06-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilmar Biava  
 RG nº 4.128.759-4 SSP/PR  
 CPF nº 554.938.239-34  
 Administrador



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1778921/2024**

**Emissão: 07/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: zZ3YZ**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

**Interessado(a)**

Profissional: VILMAR BIAVA  
Registro: 55493823934  
CPF: 554.938.239-34  
Endereço: RUA RUA SEIS, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo  
Data de registro: 18/12/2020

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 10/11/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
Registro: 04332874000105  
CNPJ: 04.332.874/0001-05  
Data Início: 14/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CRT 04**

**Nº 1778929/2024**

**Emissão: 07/05/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: 4d25y**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: VILMAR BIAVA & CIA LTDA

CNPJ: 04.332.874/0001-05

Registro: 04332874000105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 16/12/2003

Faixa:

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A EXPLORAÇÃO NO RAMO DE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA LAURINDO CRESTANI, 926, CASA, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85615000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200028760DDBR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: VILMAR BIAVA

Registro: 55493823934

CPF: 554.938.239-34

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

**RAZÃO SOCIAL:** VILMAR BIAVA & CIA LTDA  
**CNPJ:** 04.332.874/0001-05  
**ENDEREÇO:** RUA LAURINDO CRESTANI, Nº 926  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** MARMELEIRO UF: PARANÁ  
**CEP:** 85.615-000

Está cumprindo fielmente e rigorosamente de forma satisfatória cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, 100% dos serviços de:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NATALINA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA”.**

Através dos profissionais:

**NOME:** JONES LUIZ SCHIFFL  
**TÍTULO:** ENGENHEIRO ELETRICISTA  
**Nº CREA:** CREA PR – 29038/D

**NOME:** VILMAR BIAVA  
**TÍTULO:** TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA  
**Nº PROFISSIONAL:** 55493823934

Processos Licitatórios com descrição e quantitativos dos serviços contratados e Contratos vinculados:

**Pregão Presencial nº 053/2015 – Contrato nº 169/2015 (serviços executados)**

#### **LOTE 01 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1.000	HORAS	MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL, EM PRAÇAS, GINÁSIOS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL E DEMAIS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

#### **LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	500	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (70 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
02	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS (250 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS.
03	100	UN	SUBSTITUIÇÕES DE LÂMPADAS (400 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPER POSTES.

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

**LOTE 03 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE NATAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	250	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA DE NATAL, NA PRAÇA IVALDINO GOBBI E NO LAGO MUNICIPAL.

Pregão Presencial nº 073/2020 – Contrato nº 142/2020 (serviços sendo executados)

**LOTE 01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	2000	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PREDIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO EM PRAÇAS PÚBLICAS, GINÁSIOS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL.

**LOTE 02 – MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	1800	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (40, 60 E 100 WATTS), E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE).
02	300	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (60 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHA CANELA E BAULÂNDIA).
03	100	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO (70 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM POSTES NORMAIS NOS DISTRITOS (LINHAS CANELA E BAULÂNDIA).
04	200	UN	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED (150 E 200 WATTS) E OUTROS MATERIAIS DANIFICADOS EM SUPERPOSTES.

RENASCENÇA – PR, 03 de novembro de 2021.

  
IDALIR JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.332.874/0001-05, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 926, Centro, Cidade de Marmeleiro, representada por seu administrador, Sr. Vilmar Biava, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, dos dois seguintes processos licitatórios:

Objeto foi a contratação de empresa para execução de serviços na manutenção e reparos na rede elétrica das edificações, referente ao Processo Administrativo nº 030/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Ata de Registro de Preços nº 106/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	3435	Horas	Serviços de manutenção e recuperação/reparos da rede elétrica dos prédios públicos do município de Marmeleiro.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffli – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

ART nº 1720211891723 – TRT nº BR20211081332

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Objeto foi a contratação de empresa para efetuar serviços na manutenção da Iluminação Pública no perímetro urbano do Município e Distrito de Alto São Mateus, referente ao Processo Administrativo nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Ata de Registro de Preços nº 127/2021, como segue:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição
01	2200	Un.	Substituição de lâmpadas/luminárias de LED (250/400 watts), reatores, reles e outros materiais danificados e demais materiais em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.
02	800	Un.	Instalação de luminárias e lâmpadas/luminárias de LED, reatores, reles, braços, lâmpadas (250/400 watts) e demais materiais, em postes da rede elétrica nos logradouros da cidade e distrito de Alto São Mateus.

Responsáveis Técnicos: Jones Luiz Schiffli – Engenheiro Eletricista e Vilmar Biava – Técnico em Eletrotécnica.

TRT nº BR20211180964

Prazo de Execução e Vigência Contratual: 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente a prestação de serviços, conforme o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 17 de junho de 2022.

  
Paulo Jaír Pilati  
Prefeito



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Industriais**

**CFT**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1795680/2024**

Profissional: **VILMAR BIAVA**  
 Registro: RNP: **55493823934**  
 Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Número do TRT: **BR20211003677** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2021** Baixada em: **19/01/2022**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **VILMAR BIAVA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA** CPF/CNPJ: **76.205.681/0001-96**  
 Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **RENASCENÇA** UF: **PR** CEP: **85610000**  
 Contrato: **RP 142/2020** Celebrado em: **21/10/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 120.880,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
 Ação institucional: **NENHUM**  
 Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **901**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **RENASCENÇA** UF: **PR** CEP: **85610000**  
 Data de início: **18/12/2020** Previsão de término: **20/10/2021**  
 Finalidade: **Outro**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA** CPF/CNPJ: **76.205.681/0001-96**

Atividade Técnica: **12 - MANUTENÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL 41 - REPARO 2400.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #1804 - COMERCIAL 39 - INSTALAÇÃO 2000.000 hora;**

**Observações**

Prestação de serviços de instalação e manutenção de rede de energia elétrica predial nas secretarias municipais, praças, ginásios e campos de futebol; Instalação e manutenção de iluminação pública; Substituição/instalação de lâmpadas de led e outros materiais em postes e super-postes.

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 1795680/2024**  
**03/06/2024, 10:43**  
**Dd698**

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Dd698